

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROJETO DISCIPLINAS TRANSVERSAIS

EDITAL 01/2024

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA APOIO ÀS DISCIPLINAS TRANSVERSAIS

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) por intermédio do Projeto das Disciplinas Transversais, da Coordenação de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, torna público o Processo Seletivo para candidatos à bolsistas de apoio às Disciplinas Transversais.

1. As Disciplinas Transversais são ofertadas pela PRPPG na modalidade remota e/ou presencial aos alunos regularmente matriculados nos programas de pós-graduação *stricto sensu* desta universidade e de universidades parceiras.

2. As vagas ofertadas pelo presente edital serão distribuídas conforme disposto abaixo:

	Disciplina e previsão de dias e período das aulas	Nível	Número de vagas
Opção C)	"Escrita Acadêmica em Inglês" Quintas-feiras 09h às 12h	Graduação	1
		Mestrado	Cadastro reserva

	Disciplina e previsão de dias e período das aulas	Nível	Número de vagas
Opção E)	"Meio Ambiente e Sustentabilidade" Terças-feiras 09h às 12h	Graduação	Cadastro reserva
		Mestrado	1
		Doutorado	1

	Disciplina e previsão de dias e período das aulas	Nível	Número de vagas
Opção F)	"Pesquisas com a Biodiversidade Brasileira" Segundas-feiras 14h às 17h	Graduação	1
		Mestrado	1
		Doutorado	1

2.1 - A convocação dos candidatos aprovados para cadastro reserva ou daqueles que forem classificados além do número de vagas ofertadas dependerá de liberação de vagas já ocupadas ou da criação de novas vagas de bolsas dentro do prazo de validade deste edital.

2.2 - Caberá a cada candidato a indicação da disciplina para a qual pleiteará vaga, conforme opções descritas acima (**opção C, E ou F**).

2.3 - A critério da Coordenação das Disciplinas Transversais, os candidatos selecionados poderão ser remanejados para desenvolverem suas atividades em outras disciplinas, de acordo com as necessidades do projeto.

3. Aos bolsistas selecionados serão atribuídas as seguintes atividades:

- Auxílio aos professores em atividades acadêmicas e administrativas das disciplinas;
- Agendamento e organização de reuniões;
- Suporte aos professores e alunos durante as transmissões das aulas;
- Gerenciamento da plataforma Moodle (chat, chamadas, atividades, materiais);
- Gerenciamento do e-mail da disciplina;
- Ambientação de professores convidados nas plataformas utilizadas;
- Atendimento dos alunos presenciais e/ou remotos;
- Operacionalização da plataforma StreamYard durante as transmissões das aulas;
- Avaliação do desenvolvimento da disciplina;
- Edição de vídeos;
- Gerenciamento do canal das disciplinas no YouTube;
- Outras atividades correlatas de cunho acadêmico e organizacional da disciplina.

4. Para se candidatar a uma das vagas ofertadas nos termos dos parágrafos anteriores o estudante **deverá atender cumulativamente aos requisitos abaixo:**

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso acadêmico ou profissional da UFPR de acordo com o nível para o qual concorre à bolsa (graduação / mestrado / doutorado). No caso das opções E e F, o candidato deve verificar os cursos aceitos, conforme requisitos específicos constantes abaixo;
- b) Residir na cidade de Curitiba ou Região Metropolitana durante o período de desenvolvimento das atividades, ressalvados os casos previstos no item 11.1;
- c) Possuir conta corrente bancária individual em banco que possua agência física;
- d) Dispor de computador pessoal com acesso à *Internet* para desenvolver suas atividades;
- e) Os candidatos também deverão atender aos requisitos específicos da disciplina escolhida de acordo com o disposto abaixo:

	Disciplina	Requisitos específicos
Opção C)	“Escrita Acadêmica em Inglês”	1. Possuir nível alto de proficiência linguística em Inglês (mínimo C1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas).*  *A entrevista poderá ser realizada em Inglês.

		<b>Disciplina</b>	<b>Requisitos específicos</b>
<b>Opção E)</b>	<b>“Meio Ambiente e Sustentabilidade”</b>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Facilidade com ferramentas digitais;</li> <li>2. Estar matriculado em um dos cursos da UFPR* a seguir: Agroecologia; Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável; Bioenergia; Ciências Ambientais; Ciências Econômicas; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Territorial Sustentável; Ecologia e Conservação; Engenharia Ambiental; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Cartográfica e de Agrimensura; Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; Engenharia de Energias Renováveis; Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiente; Engenharia e Tecnologia Ambiental; Engenharia Florestal; Geografia; Geologia; Meio Ambiente e Desenvolvimento; Meio Ambiente Urbano e Industrial; Planejamento Urbano.</li> </ol> <p>*De acordo com o nível exigido da vaga para a qual está se candidatando.</p>

		<b>Disciplina</b>	<b>Requisitos específicos</b>
<b>Opção F)</b>	<b>“Pesquisas com a Biodiversidade Brasileira”</b>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Facilidade com ferramentas digitais;</li> <li>2. Estar matriculado em um dos cursos da UFPR* nas áreas de C. Biológicas, C. Agrárias, Biotecnologia ou Saúde;</li> </ol>
			(Continua)

	<p>3. Possuir conhecimento básico sobre a Lei de Biodiversidade Brasileira (13.123/2015)**</p> <p>4. Desejável experiência prévia em monitoria de disciplinas na modalidade remota.</p> <p>*De acordo com o nível exigido da vaga para a qual está se candidatando.</p> <p>** O requisito 3 é obrigatório para alunos de mestrado e doutorado e desejável para alunos de graduação. Os demais requisitos se aplicam igualmente a todos os níveis.</p>
--	---

5. Aos candidatos convocados, a título de remuneração e contrapartida institucional será ofertada durante 4 (quatro) meses uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.100,00 para graduandos, R\$ 2.100,00 para mestrandos ou de R\$ 3.100,00 para doutorandos.

5.1 - O período de concessão da bolsa poderá ser prorrogado, a critério da Coordenação das Disciplinas Transversais e a depender de continuidade do projeto, bem como de disponibilidade orçamentária, quantas vezes forem necessárias, até o limite de 48 meses para graduandos e doutorandos e de 24 meses para mestrandos.

5.2 - A bolsa será interrompida imediatamente caso o bolsista perca o vínculo de estudante com a UFPR;

5.3 - A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo em quaisquer dos casos a seguir: I) se o bolsista não cumprir suas atividades satisfatoriamente, de acordo com a avaliação da Coordenação das Disciplinas Transversais e/ou dos professores coordenadores das disciplinas; II) se as atividades desenvolvidas pelo bolsista não forem mais necessárias de acordo com a avaliação da Coordenação das Disciplinas Transversais; III) se não houver recursos aportados para o projeto.

5.4 - Os meses de início e de término da bolsa poderão ser pagos parcialmente, de acordo com a data de início e de término das atividades desenvolvidas pelo bolsista.

6. O estudante convocado deverá ter disponibilidade para dedicar 25 horas semanais para as atividades de monitoria. As horas deverão ser utilizadas para acompanhamento integral das aulas da disciplina e para as demais atribuições definidas pelo professor, bem como as previstas no item 3.

6.1 - As aulas ocorrerão nas datas e horários dispostos no item 2. Nos dias de aulas os bolsistas deverão dispor de no mínimo 30 minutos adicionais pré-aula e de outros 30 minutos pós-aula para auxílio aos docentes, equipe técnica e alunos. Os horários e dias poderão ser modificados ou ajustados mediante necessidade dos docentes ou por questões técnicas.

7. As inscrições serão realizadas exclusivamente **via e-mail (transversal@ufpr.br)** no período de **15/05/2024 a 05/06/2024** mediante a apresentação dos seguintes documentos (todos deverão ser enviados em formato PDF):

- Declaração de matrícula emitida pelo SIGA;
- Currículo Lattes;
- *Curriculum Vitae*;
- Declaração de não acúmulo de bolsas (modelo em anexo);
- Histórico escolar parcial do curso no qual está matriculado;
- Documentos específicos (relativos à disciplina escolhida), se requeridos, conforme disposto abaixo:

	Disciplina	Documentos específicos
Opção C)	“Escrita Acadêmica em Inglês”	Comprovante (ou autodeclaração redigida em Inglês) de proficiência linguística em Inglês - mínimo C1 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas.*  *A entrevista poderá ser realizada em Inglês.

7.1 - O candidato deverá explicitar no assunto do e-mail de inscrição para qual opção está se candidatando (C, E ou F). A ausência de menção explícita à opção escolhida no e-mail de candidatura ocasionará a não homologação da inscrição do candidato.

7.2 - Cada candidato pode se inscrever em apenas 1 opção. Em caso de envio de mais de uma candidatura, somente a última inscrição válida será considerada.

7.3 - A ausência de quaisquer documentos requeridos para a inscrição no e-mail de candidatura ocasionará a não homologação da inscrição do candidato.

7.4 - O envio de documentos ilegíveis, em formato diferente do requerido ou em desacordo com este edital, ocasionará a não homologação da inscrição do candidato.

8. Os candidatos serão selecionados mediante a avaliação dos documentos apresentados e realização de entrevista.

9. O resultado do processo seletivo será divulgado no site das Disciplinas Transversais (<https://transversais.ufpr.br/>). As convocações ocorrerão via e-mail e os candidatos convocados deverão se apresentar no local, data e horário indicados portando os documentos que lhes serão solicitados. A apresentação e recebimento de documentos poderá ocorrer de forma presencial ou remota, conforme indicação da Coordenação das Disciplinas Transversais.

**10. É vedada a participação concomitante como bolsista e aluno na mesma disciplina transversal.**

11. As bolsas de que trata o presente edital **não poderão ser acumuladas com nenhum outro tipo de bolsa** (ex: CAPES, CNPQ, Fundação Araucária, dentre outras), ressalvados os casos previstos nos itens 11.1 e 11.2.

11.1 - Bolsas concedidas para participação em pesquisas no exterior poderão ser acumuladas com as bolsas do projeto mediante avaliação da Coordenação do Projeto, desde que não haja prejuízo às atividades desenvolvidas pelo bolsista no projeto e que o acúmulo não ultrapasse o período de 6 meses.

11.2 – O disposto no item 11 não se aplica aos auxílios permanência oferecidos pelo PROBEM.

12. As bolsas de que trata o presente edital **não poderão ser acumuladas com nenhum tipo de vínculo empregatício.**

**13. Validade:** o processo seletivo será válido por um ano a contar da data de publicação do Edital de Resultado, a depender da continuidade do projeto, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

14. Segue abaixo, cronograma das etapas previstas para este processo seletivo:

ETAPA	DATA PREVISTA (SUJEITO A ALTERAÇÕES)
Período de inscrições	<b>15/05/2024 a 05/06/2024</b>
Divulgação da relação de inscrições homologadas, agendamento das entrevistas e abertura de recursos das inscrições	<b>Até 07/06/2024</b>
Período para recursos	<b>10/06/2024</b>
Divulgação das respostas aos recursos	<b>Até 12/06/2024</b>
Realização das entrevistas	<b>17/06/2024 a 21/06/2024</b>
Divulgação do resultado preliminar e abertura de recursos dos resultados	<b>Até 25/06/2024</b>
Período para recursos referentes ao resultado preliminar	<b>26/06/2024</b>
Divulgação de respostas aos recursos e resultado final	<b>A partir do dia 27/06/2024</b>

Curitiba, 13 de Maio de 2024

**Coordenação das Disciplinas Transversais**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**DECLARAÇÃO DISCENTE BOLSISTA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº: \_\_\_\_\_, declaro para fins de recebimento de bolsa do  
**Projeto das Disciplinas Transversais**, coordenado pelo Prof. Dr. André Luiz Felix Rodacki, que:

não acumulo bolsas de qualquer natureza nem possuo qualquer vínculo empregatício;

acumulo bolsa/auxílio financeiro ou possuo vínculo empregatício de

[DETALHAR]

---

---

---

---

---

Curitiba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura